



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL Nº 27/2017

PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2017
VAGAS DE GRADUAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O PRÓ-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2017, de seleção para Transferência Externa dos Cursos de Graduação, Tecnologias, Licenciaturas e Engenharias, ofertados através dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, destinado ao preenchimento de 61 vagas:

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Poderão candidatar-se aos Cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Engenharias para o 2º semestre de 2017, os candidatos que estejam cursando Graduação em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que se considere a equivalência entre os cursos detalhados no item 4 deste Edital e os critérios descritos a seguir:
 - 1.1.1. Não esteja cursando o primeiro período do curso de origem;
 - 1.1.2. Ter coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 7,0 (sete);
 - 1.1.3. Não ter integralizado mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de origem;
 - 1.1.4. Não ter reprovação no seu histórico escolar de Graduação.
 - 1.1.5. Alunos matriculados no IFAM não poderão concorrer a uma vaga por Transferência Externa fazendo uso desta matrícula.
- 1.2. Este processo seletivo será regido pelo Edital da Pró-Reitoria de Ensino e coordenado por Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma, referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

2. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

- 2.1 Os candidatos serão selecionados por *campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição;
- 2.2. No quadro a seguir, constam as opções de cursos Superiores de Tecnologia, Licenciaturas e Engenharias e as respectivas vagas:

CAMPUS MANAUS CENTRO – Avenida Sete de Setembro, Nº 1.975 – Centro

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	Vespertino	2
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vespertino	1
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vespertino	1
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	2
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noturno	2
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vespertino	1
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Noturno	0
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	2
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	1
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	1

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Avenida Danilo Areosa, Nº 1.672 – Distrito Industrial

CURSO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Diurno	16
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	10
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Noturno	2
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	6

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - Alameda Cosme Ferreira, 8045 - São José Operário.

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	Matutino	0
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	6

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo serão inteiramente gratuitas.
- 3.2. O período de inscrição será de **29 de junho a 05 de julho de 2017**.
- 3.3. A documentação deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) em envelope lacrado, no Protocolo da Reitoria do IFAM, localizada na Rua Ferreira Pena, nº1109, Centro – Manaus/AM, e encaminhado à Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma/PROEN, no período de **29 de junho a 05 de julho de 2017**, de 2ª a 6ª feira, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h.
- 3.4. Os documentos a serem entregues pelo(a) candidato(a) em envelope lacrado são:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I deste Edital;
 - b) Carteira de Identidade (cópia)
 - c) CPF (Cópia)
 - d) Declaração de aluno regularmente matriculado (cópia autenticada), devendo constar que nem a matrícula nem a IES estão em caráter sub judice;
 - e) Histórico Acadêmico atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante (cópia autenticada);
 - f) Ementas e programa das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada (cópia).
- 3.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado, e apenas com a indicação do nome do candidato, curso e *campus* pretendido na capa e endereçamento à Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma/PROEN;
- 3.6. O candidato receberá um comprovante de entrega da documentação;
- 3.7. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 3.8. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

4. DA EQUIVALÊNCIA

- 4.1. Para a elaboração de critérios de orientação quanto à equivalência entre o curso pretendido no IFAM e o curso de origem serão consideradas as 03 (três) classificações listadas a seguir nos subitens 4.1.1 e 4.1.2;
 - 4.1.1 Classificação dos cursos do IFAM:

Grupo A
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Física
Licenciatura em Química
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Construção de Edifícios
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
Tecnologia em Processos Químicos
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Grupo B
Licenciatura em Ciências Biológicas
Tecnologia em Alimentos
Tecnologia em Agroecologia
Medicina Veterinária

Grupo C
Tecnologia em Produção Publicitária
Tecnologia em Logística

4.1.2. Classificação quanto ao curso de origem:

Grupo 1
Ciências Exatas e da Terra
Engenharias
Controle e Processos Industriais
Informação e Comunicação
Infraestrutura
Militar
Produção Industrial
Segurança

Grupo 2
Ciências Biológicas
Ciências da Saúde
Ciências Agrárias
Ambiente e Saúde
Produção Alimentícia
Recursos Naturais

Grupo 3
Ciências Sociais Aplicadas
Ciências Humanas
Linguística, Letras e Artes
Apoio Escolar
Gestão e Negócios
Hospitalidade e Lazer
Produção Cultural e Design
Segurança

- 4.2 Os grupos 1, 2 e 3 foram estruturados através das grandes áreas definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Classificação de Áreas de Conhecimento, disponível em www.capes.gov.br e pelos eixos tecnológicos definidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia disponível em www.portal.mec.gov.br;
- 4.3 A equivalência entre os cursos de origem e cursos pretendidos para o Portador de Diploma será feita seguindo os critérios a seguir:
- 4.3.1 Os cursos do Grupo 1 (item 5.1.2) são equivalentes aos cursos do Grupo A (item 5.1.1);
- 4.3.2 Os cursos do Grupo 2 (item 5.1.2) são equivalentes aos cursos do Grupo B (item 5.1.1);
- 4.3.3 Os cursos do Grupo 3 (item 5.1.2) são equivalentes aos cursos do Grupo C (item 5.1.1);
- 4.4 A Transferência só poderá ser feita entre cursos considerados equivalentes segundo os critérios adotados neste Edital.

5. DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- 5.1. O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos exigidos no item 3.4. durante o período **29 de junho a 5 de julho de 2017**.
- 5.2. As cópias ilegíveis não serão consideradas para fins de análise.
- 5.3. Será indeferida a inscrição que:
- 5.4. Não apresentar todos os documentos indicados no item 3.4 ou com documentação incompleta;
- 5.5. Não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

- 6.1 A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados no item 1.1.1 a 1.1.5 deste Edital e análise da documentação entregue no ato da inscrição, conforme o item 3.
- 6.2 O critério de classificação por curso será o ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento dos(as) candidatos(as) inscritos para o respectivo curso;
- 6.3 O resultado preliminar será publicado no dia **13 de julho de 2017**;
- 6.4 Caberão recursos contra o resultado preliminar no dia **14 de julho de 2017**;
- 6.5 O recurso será dirigido à Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em primeira e única instância. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário para Interposição de Recursos (Anexo II) o qual deverá ser preenchido, assinado e entregue no Protocolo da Reitoria, cujo endereço encontra-se descrito no item 3.3 deste Edital.
- 6.6 A Comissão se desobriga a avaliar o recurso impetrado, mesmo dentro do prazo, que for enviado para outros endereços físicos e/ou eletrônicos.
- 6.7 O Resultado Final, pós-fase recursal, será divulgado no dia **20 de julho de 2017** no *site* oficial do IFAM: www.ifam.edu.br, distinguindo-se o(a)s candidato(a)s classificado(a)s.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:
 - 7.1.1. Maior número de aprovações nas disciplinas dos períodos anteriormente cursados na instituição de origem;
 - 7.1.2. Maior compatibilidade de aproveitamento em relação às disciplinas cursadas com aproveitamento dentre o curso de origem e curso pretendido;
 - 7.1.3. Maior coeficiente;
 - 7.1.4. A maior idade.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 8.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que:
 - 8.1.1. Apresentar nota menor que 7 (sete) no coeficiente de rendimento;
 - 8.1.2. Entregar a documentação incompleta.

9. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) ou na Coordenação de Registro Acadêmico, ou equivalente no *campus* do curso pretendido, nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada *campus*;
- 9.2. O ato da matrícula ocorrerá de forma presencial no *campus* que o candidato foi aprovado;
- 9.3. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão a vaga.
- 9.4. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 9.1.1. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - 9.1.2. Histórico Escolar do curso superior de origem (original e cópia);
 - 9.1.3. Guia de Transferência ou Declaração de Cancelamento de Matrícula do curso de origem (original e cópia);
 - 9.1.4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - 9.1.5. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - 9.1.6. CPF (original e cópia);
 - 9.1.7. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
 - 9.1.8. Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
 - 9.1.9. Comprovante de Serviço Militar, apenas para homens (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



9.1.10. 03 (três) fotografias 3x4, recentes;

9.1.11. Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e passaporte com visto de estudante ou outro documento legal que permita que o estrangeiro estude no Brasil.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado do Processo Seletivo para Transferência Externa, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2017.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital N° 27/2017	27 de junho de 2017
Inscrições	29 de junho de 2017 a 05 de julho de 2017
Homologação das Inscrições	07 de julho de 2017
Publicação do Resultado Preliminar	13 de julho de 2017
Pedido de recurso	14 de julho de 2017
Resultado do recurso e Publicação do Resultado Final	20 de julho de 2017
Período de Matrícula	Nos dias a serem determinados pela Diretoria Geral de cada <i>Campus</i> .

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As transferências externas somente serão válidas para cursos de áreas afins, ou seja, vinculados à mesma área de conhecimento/eixo tecnológico, conforme art. 49, da Lei N° 9.394 de 20/12/96;
- 12.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site www.ifam.edu.br, de todos os documentos referentes ao Processo Seletivo;
- 12.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) e a Coordenação Geral de Processos Seletivos (CGPS);
- 12.4. Este Edital ficará sujeito a alterações fundamentadas na Lei N° 12.711/2012 e suas futuras normatizações, que serão divulgadas em notas complementares;
- 12.5. Os cursos são gratuitos;
- 12.6. Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.
- 12.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.


11. INFORMAÇÕES

Site: www.ifam.edu.br

IFAM / Comissão de Coordenação e Execução dos processos de seleção dos Editais de Reopção de Curso, Transferência Facultativa e Portador de Diploma referente aos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - (92) 3306-0050

E-mail: deg_proen@ifam.edu.br

Manaus(AM), 27 de junho de 2017.


Prof. Dr. Antônio Ribeiro da Costa Neto
Pró-Reitor de Ensino do IFAM
Port. N° 1411- GR/IFAM2015 de 30/04/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I

**EDITAL Nº 27/2017 - VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2017**

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil:	Data Nascimento: / /
/		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Nº Identidade:	UF:	Orgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Telefone Residencial:	Celular:	

2. CURSO E INSTITUIÇÃO EM QUE O(A) CANDIDATO(A) SE ENCONTRA MATRICULADO:

3. CURSO DO IFAM PARA O QUAL O(A) CANDIDATO(A) DESEJA SOLICITAR TRANSFERÊNCIA:

EU _____ declaro ter lido o Edital Nº 27/2017 e declaro estar ciente dos critérios de seleção e demais procedimentos relativos a este processo seletivo.

Assinatura do candidato: _____ Data: _____

=====

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM
PROCESSO SELETIVO 2017/2º SEMESTRE – TRANSFERÊNCIA EXTERNA (CURSOS DE GRADUAÇÃO)**

COMPROVANTE DO CANDIDATO

IFAM – CAMPUS:	Edital Nº 27/2017
Nome do curso no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a):	
Nome do Curso para o qual o(a) candidato(a) deseja solicitar Reopção:	
Assinatura Protocolo:	Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 27 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CURSOS DE GRADUAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DA IDENTIDADE	TELEFONE
NÚMERO DO CPF	()
NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO:	
NOME DO CURSO PARA O QUAL SOLICITOU TRANSFERÊNCIA:	

JUSTIFICATIVA:

_____, ____/____/____ LOCAL / DATA	_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
--	---